



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3433

QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller

1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Conselho de Defesa do Meio Ambiente.....	2
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	3
MERITI - PREVI.....	3
Secretaria Municipal de Educação.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0664/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 07 de fevereiro de 2012, o funcionário **PAULO MACHADO MORAIS**, Ajudante de Serviço, Nível 1, Padrão A - Matrícula nº 9285, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0697/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIEL DE SOUZA** - matrícula nº 9159, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 11º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0861 /2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **VIVIAN SOARES BERMONDE** – Matrícula nº.75697, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0863 /2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ALLAN MASTER DE SOUZA E SILVA** – Matrícula nº.93159, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1098/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de fevereiro de 2012, **WANDA MARIA CAMPOS** - Matrícula nº 9939, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Orçamentária, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI - COMDEMA
LEI Nº 1755 C/C 1768 (de 08 de fevereiro de 2011)
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO COMDEMA, do dia 21
de novembro de 2011 .

Compareceram à reunião, conselheiros : Zilto Bernardi Freitas (Presidente do COMDEMA), Allan Vianna Feijó (Secretário Executivo do COMDEMA), Newton Almeida (SEMADEC), Rosângela Tebaldi (SEMCEL), Ricardo Villa Fana (SEMUG), Maria dos Santos (SEMPROS), Maria Iracy (ABM), Valdenice Pimentel (ABM), Rômulo dos Santos (SUDMAN), Marilania de Carvalho (CAEMA), Carlos Alberto Paiva (CFPV), Tânia Regina Cubiça (CFPV), Marinete Valentim (Fórum Civil de Meio Ambiente), Plácido Figueiredo (Fórum Civil de Meio Ambiente), Manoel de Souza Turques (CATI), Laura Negreiros Torres (Sindicato do Comércio Varejista de SJM).

Convidados : Sérgio Luiz da Silva (Superintendente da SEMADEC), Angélica de Jesus Santos (SEMAI – Superintendência de

Integração com a Sociedade Civil), Maria José Serafim dos Santos (SEMAI), Padre Adelar P. de David (Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Parque Araruama), João Lobato (Superintendente da SEMADEC).

A reunião teve início às dezessete horas e quarenta minutos com o Secretário Executivo, Allan Feijó, cumprimentando a todos os presentes e verificando as entidades representadas para a contagem do quórum. Logo em seguida, passou para a leitura da ata. Após a leitura, a ata foi colocada em apreciação e foi aprovada por todos conselheiros presentes. O Presidente do COMDEMA, Zilto Bernardi, teceu comentários sobre os projetos da SEMADEC, e sobre as ações de fiscalização realizadas na APA do Limoeiro e no depósito clandestino de lixo eletrônico em Tomazinho. Por fim, Zilto comentou sobre o Projeto Entulho Limpo na Baixada, o qual depende de verba estadual. A conselheira Tânia solicitou a legislação sobre a coleta de óleo no município. Ao que o Presidente Zilto respondeu que o Odair tem essa lei. O conselheiro Plácido falou que o COMDEMA foi atendido em seu pleito sobre o perigo da alteração do trânsito da rua do centro da cidade. Zilto falou sobre o bom relacionamento que tem com o Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Minc, que apoiará ações de reflorestamento nas cinco APA's da cidade. Tânia disse que a SEMADEC enviaria ofício ao INEA sobre as comportas do Rio Sarapuí. Zilto disse que todas as obras em curso tem o cuidado com a drenagem das águas. Paiva pergunta a Zilto como foi a sua viagem para Portugal. Zilto relatou sobre o esforço daquele país, nos últimos anos, em erradicar mais de trezentos lixões, entre outras medidas, para poder ingressar na União Européia. O Presidente do COMDEMA, Zilto, comentou também sobre o plano municipal de saneamento, uma conquista da cidade, pois dos mais de cinco mil e quinhentos municípios brasileiros, apenas duzentos e quarenta receberam recursos para a elaboração dos planos municipais de saneamento, entre eles São João de Meriti. Marinete alertou para o despejo de entulho atrás da usina de asfalto à noite. Rômulo lembrou sobre a necessidade da escolha do vice-presidente do COMDEMA e criticou algumas entidades representativas da sociedade civil que tem conselheiros indicados que possuem cargos na Prefeitura. Marinete disse que já havia relatado o fato no Fórum e que irá resolver a situação. Zilto comentou que o Fórum Civil tem que organizar urgentemente essa situação. Zilto convidou a todos para o Terceiro Congresso Ambiental, nos dias treze e quatorze de dezembro, no Meriti Previ, das nove às quatorze horas. A convidada Angélica, Superintendente da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, informou que está dialogando com todos os conselhos municipais e que planeja uma grande reunião de todos conselheiros para potencializar a participação de toda a sociedade civil, em torno dos problemas de interface comum. Em seguida, os conselheiros iniciaram a votação do vice-presidente, tendo sido eleito o conselheiro Carlos Alberto Paiva da Silva. Paiva externou sua preocupação com as manilhas entupidas na Rua Baviera, no Jardim Metrôpole. Maria dos Santos falou que as obras do centro da cidade estão sendo mal conduzidas e teme que os alagamentos piorem, e finalizou alertando que a estação de tratamento de esgoto de Sarapuí foi reinaugurada, mas o esgoto de São João de Meriti não chega lá, pois a elevatória está abandonada e os troncos coletores não foram instalados. Maria dos Santos mostrou fotos sobre o que estava relatando. Zilto a convidou para irem juntos ver os problemas e comentou sobre a enorme quantidade de recursos que estão sendo executados, após décadas de abandono da Baixada. Padre Adelar convidou a todos para uma reunião do Comitê de Acompanhamento das Obras do PAC da região do Parque Araruama, para o dia 22 de novembro às quinze horas. Zilto sugeriu que todos participem das reuniões do conselho municipal de obras. Iracy queixou-se da poluição sonora e que fecham a rua para bingos, tirando o sono dos moradores, e disse que ligou pra a polícia que falou que o problema era da Prefeitura. Zilto informou o número telefônico da CET Meriti, 2751-1827. Rômulo disse que as reuniões do COMDEMA são interessantes e com conteúdo e que a participação tem que ter o objetivo de desenvolver a sociedade. Marilania comentou que as obras na Rua Tibiriçá começaram, mas as manilhas e caixas de passagem continuam entupidas. Manoel Turques disse que o projeto de plantio de árvores na Caixa d'água tem que acontecer depois da retirada de três lixeiras crônicas, pois a coleta de lixo é deficiente. Zilto disse que já tem latões e recursos para cimentar a base, mas lembrou que o orçamento é pequeno. Nada mais a tratar, a plenária foi encerrada às vinte horas. Eu, Allan Feijó, Secretário Executivo do COMDEMA, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Zilto Bernardi Freitas.

Allan Vianna Feijó
Secretário Executivo do COMDEMA - SJM

Zilto Bernard Freitas
Presidente do COMDEMA - SJM

Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 009/2012 – DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Secretário Municipal de Segurança e Transporte no uso de suas atribuições, delegadas pelo Exmº Senhor Prefeito do Município de São João de Meriti, **RESOLVE CASSAR** todos os direitos das **AUTONOMIAS** de transporte de aluguel passageiro (**TAXI**), registrada nesta **SEMSEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, conforme abaixo relacionado.

0240 JOSE BENTO FERREIRA FILHO.
0301 JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA.
0478 PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO.
0511 MARIA DA PENHA ORESTES DA S. GONÇALVES

Por infringência ao Art. 18 **Decreto nº4913** de 29 de Dezembro de 2009.
Tal infringência se deu pelo não atendimento ao Edital de Convocação para vistoria anual, publicado no Diário Oficial nº 3256 de 06 de Julho de 2011.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário Municipal de Segurança e Transporte

RESOLUÇÃO Nº 010/2012 – DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O Secretário Municipal de Segurança e Transporte no uso de suas atribuições, delegadas pelo Exmº Senhor Prefeito do Município de São João de Meriti, **RESOLVE CASSAR** todos os direitos das **AUTONOMIAS** de transporte de aluguel passageiro (**TAXI**), registrada nesta **SEMSEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, conforme abaixo relacionado.

0397 JOÃO LUIZ DOS SANTOS
0483 SIDNEY FERREIRA LAINO

Por infringência ao Art.12 **Decreto nº4913** de 29 de Dezembro de 2009.
Tal infringência se deu em descumprimento ao Edital de Convocação para vistoria anual, publicado no Diário Oficial nº 3256 de 06 de Julho de 2011.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário Municipal de Segurança e Transporte

RESOLUÇÃO Nº 011/2012 – DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O Secretário Municipal de Segurança e Transporte no uso de suas atribuições, delegadas pelo Exmº Senhor Prefeito do Município de São João de Meriti, **RESOLVE CASSAR** todos os direitos das **AUTONOMIAS** de transporte de aluguel passageiro (**TAXI**), registrada nesta **SEMSEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, conforme abaixo relacionado.

0020 SEVERINO GUEDES DE SOUZA FILHO
0021 JOÃO CARLOS AUTA GOMES
0140 JOSIEL RODRIGUES DA CUNHA
0153 JOSE CELIO DA COSTA
0247 CELIO PINTO GOUVEIA

Em descumprimento ao Edital de Convocação para vistoria anual, publicado no Diário Oficial nº 3256 de 06 de Julho de 2011.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário Municipal de Segurança e Transporte

MERITI - PREVI

PORTARIA 013-AD/2012 – MERITI-PREVI

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do MERITI-PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuarem como **Pregoeiros em licitações** na modalidade de pregão, no âmbito do MERITI-PREVI, os servidores, sem prejuízo de suas funções, seja cumulativamente responsável pela atribuições de pregoeiro:
VANTUIL PEDROSA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. C00031
DJAN WAGNER DA SILVA FERNANDES – Matrícula nº. C00024

Parágrafo único. O Edital de cada certame licitatório indicará o Pregoeiro e seu eventual substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como **membros da Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do MERITI-PREVI os servidores, sem prejuízo de suas funções, seja cumulativamente responsável pela atribuições de membros da Equipe de Apoio:

VICENTE GONZALEZ FERREIRA – Matrícula nº. C00076
SIDNEY DUARTE CEZARIO – matrícula nº. C00025

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, em 19 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 014-AD/2012 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, Juliano Marques dos Santos Muniz, matrícula nº C00083, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti-Previ.

São João de Meriti, 19 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº: 14689/2011 de 31/08/2011
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE LTDA

PARECER Nº 01-12
Autoriza a funcionar com o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.
HISTÓRICO

O **Centro Educacional Branca de Neve LTDA**, por intermédio das representantes legais da entidade mantenedora, Cristiane Fortunato de Lira e Neuza dos Santos Berriel, solicita autorização para Funcionar com o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, cujo nome fantasia é **Colégio Meu Futuro**, com sede na Rua Oscar Santa Maria, nº 109, Eden, São João de Meriti, telefone 2755-0201, e-mail: cjberriel@terra.com.br, CNPJ nº 04.908.629/0001-95, nos termos da Deliberação nº 316/2010-CEE/RJ.

O presente processo chega a este Conselho no dia 06 de dezembro de 2011, solicitando apreciação de recurso acostado às folhas 36 do presente. A Comissão de Vistoria Final da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João de Meriti, composta pelos Supervisores Educacionais Kátia Cilene Ferreira Braz, matrícula, nº 7455, Josélia Muzi Narciso, matrícula, nº 7704 e Carmem Lucia Chaves Ferreira, matrícula, nº 8544, após visita “in loco” ao estabelecimento, conforme termos acostado às folhas 26, 27, 28, 31 e 32, emite Laudo Conclusivo Desfavorável em 14 de outubro de 2011 ao pedido de autorização por não cumprirem com as exigências registradas. Em 11 de novembro de 2011, a comissão retorna ao estabelecimento a fim de realizar nova avaliação em razão do recurso, conforme termo as folhas 42 e 43, onde ratifica o Laudo Conclusivo Desfavorável, por não atender o que preconiza a legislação vigente, ficando pendências documentais e físicas. Em sessão plenária o processo é encaminhado para a Câmara de Ensino Fundamental que constitui Comissão Especial de Acompanhamento formada pelos conselheiros Wilna Mello de Souza, Lucimeir Corrêa Correia e Aldineia Monzato Freitas, que, visita a instituição e recebe os seguintes documentos: declaração de capacidade máxima de matrícula, contrato de locação devidamente registrado, modelo de documentos pertinentes a organização dos arquivos escolares, registrando, ainda, pendências físicas e documentais e declinam em dilatação de prazo. Em 14 de fevereiro de 2012 a Comissão Especial retorna ao estabelecimento recebe e anexa aos autos os seguintes documentos: quadro do corpo docente e as habilitações por componente curricular, regimento escolar e matriz curricular, sistema de avaliação, quadro da equipe técnico administrativo pedagógica indicando o diretor substituto e toda documentação pertinente, para investidura. Outras considerações, o representante legal apresentou CNPJ com mudança no nome fantasia, passando a vigorar: Entidade Mantenedora. Centro Educacional Branca de Neve LTDA, Nome Fantasia Colégio Meu Futuro. Após constatar que toda a documentação encontra-se em acordo com a legislação e verificar que as exigências quanto ao espaço físico, elencadas em termo de visita, apensada ao processo foram cumpridas. Após, a comissão emite Parecer Conclusivo Favorável em 14 de fevereiro de 2012. Em sessão plenária o Conselho Municipal de Educação/SJM resolve acatar o Parecer da Comissão Especial de Acompanhamento concedendo **AUTORIZAÇÃO** ao Colégio Meu Futuro para funcionar com o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

O Corpo Técnico Administrativo Pedagógico constatado pela Comissão está assim constituído:
Diretora: Vanessa Ferreira Machado de Souza Registro nº6750-K/P-09 UCAM
Diretora Substituta: Rosana Oliveira Machado Registro nº 35523/2009 UERJ

Secretário: Claudio José Berriel Registro nº 1117/06 CEN
Orientadora Educacional: Cleonice Gomes dos Santos Registro nº 6180/84 MEC

O Estabelecimento apresenta uma capacidade física para atender, 92 (noventa e dois) alunos por turno, sendo em seu total geral, 184 (cento e oitenta e quatro) alunos.

Esclarecemos que a instituição de ensino já está autorizada pela Portaria nº 10.10/04 - SEMECE a funcionar com a Educação Infantil – Pré Escola e Parecer nº 09/07- CME/SJM- com o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano sendo apostilado em 14/11/2007.

O representante legal apresentou à Comissão cópia do Regimento Escolar do Estabelecimento, registrado no cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no livro B-94, sob o nº 31586, datado de 17 de novembro de 2003, no município de Nilópolis, 1º

Adendo ao Regimento registrado em 04 de julho de 2006, sob o nº 35.886, livro B-97 e 2º Adendo registrado sob o nº 41946, no livro B-102, datado de 23/12/2009, ambos no Cartório do 3º Ofício do Município de Nilópolis,

VOTO DO RELATOR

Pela análise efetuada no que se refere à documentação apresentada e, considerando o pronunciamento da Comissão Especial do Conselho Municipal de Educação – SJM, apensada ao processo, constatando que o estabelecimento possui condições favoráveis para o atendimento de sua clientela, propomos ao colegiado que seja concedida a Autorização para Funcionamento do **Centro Educacional Branca de Neve LTDA**, com nome fantasia **Colégio Meu Futuro**, para ministrar o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental acompanha o voto do Relator. São João de Meriti, 13 de março de 2012.

Wilna Mello de Souza - PRESIDENTE
Lucimei Corrêa Correia - RELATORA
Aldineia Monzato Freitas-

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, nos termos do artigo 01, da Lei nº 1305, de 14 de dezembro de 2004.

SALA DE SESSÕES, em São João de Meriti, 13 de março de 2012.

Rosemary Lyrio Santos
- PRESIDENTE -

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!